



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SEGMENTO DE GESTÃO E RECURSOS TRANSFERIDOS POR CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE COMPROMISSO E INSTRUMENTOS SIMILARES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA, para a empresa vencedora abaixo descrita:

DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.137.222/0001-07, situada na Rua Iriri, nº 1174, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso – PA, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 28/12/2021.

Processo Licitatório nº 2212001/2021

Contrato nº 3012003/2021/PMNP

Contratante: Município de Novo Progresso

Contratada: Demarchi Assessoria Eireli - Me

Vigência Contratual: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c com art. 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93

GELSON LUIZ

DILL:5817939916

8

Assinado de forma digital por
GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2021.12.31 12:37:12 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no PLACARD
Data 09/01/22

Secretaria de Administração

Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo
Port. nº 001/2021 GMP/NP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 015/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação do município de Novo Progresso - PA, para a empresa vencedora abaixo descrita:

DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.137.222/0001-07, situada na Rua Iriri, nº 1174, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 28/12/2021.

Processo Licitatório nº 2212001/2021

Contrato nº 3012003/2021/PMNP

Contratante: Município de Novo Progresso

Contratada: Demarchi Assessoria Eireli - Me

Vigência Contratual: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c com art. 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos

Código Identificador:D6924029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/01/2022. Edição 2916

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei 522/2018 de 27 de abril de 2018

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 747- 1 Pág(s)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 015/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Compromisso e instrumentos similares, nos

termos da legislação do município de Novo Progresso - PA, para a empresa vencedora abaixo descrita:

DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.137.222/0001-07, situada na Rua Iriri, nº 1174, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 28/12/2021.

Processo Licitatório nº 2212001/2021

Contrato nº 3012003/2021/PMNP

Contratante: Município de Novo Progresso

Contratada: Demarchi Assessoria Eireli - Me

Vigência Contratual: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c com

art. 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novo Progresso (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoesmunicipais.com.br/ceatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em "e-sic" (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.

e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br